

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) rejeitou, nesta terça-feira (28), o projeto de lei que destina parte da arrecadação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais (DPVAT) para construção de creches e ao financiamento das previdências estaduais e municipais ([PL 1.418/2019](#)). Ao defender o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), o relator, Fabiano Contarato (REDE-ES), argumentou que o custo com tratamento de acidentados de trânsito é alto e o SUS tem recebido menos recursos. Embora rejeitada, a proposta segue para análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Fonte: Agência Senado, em 28.09.2021